

## Proposta n.º JF 59/2022

### Adjudicação do Procedimento n.º A08/2022 – Aquisição de Cacifos para os Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém

Considerando a Proposta n.º JF 31/2022, relativa ao Procedimento n.º A08/2022 – Aquisição de cacifos para os Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém, em que foi decidida a contratação, a autorização de despesa e o procedimento, para a referida aquisição de serviços.

Considerando que foram convidadas as seguintes empresas a apresentar proposta:

- Movixira – Mobiliário de escritório, Lda.
- Riva Office
- Moviglobal – Mobiliário de escritório
- Touchfire, Lda.

Considerando que os convites foram enviados por email, no dia 11 de fevereiro;

Considerando que responderam ao convite as empresas: Movixira – Mobiliário de escritório, Lda. e a Riva Office, sendo que a proposta da empresa Riva Office ultrapassava o valor base do procedimento;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 24 de fevereiro, tendo produzido o relatório preliminar, que junto se anexa;

Considerando que nenhum dos concorrentes se pronunciou ao abrigo da audiência prévia;

Considerando que o júri do procedimento reuniu no dia 9 de março, tendo produzido o relatório final, que junto se anexa;

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere:

1. A aprovação do Relatório Final, que se anexa e se considera como parte integrante do presente contrato.
2. A autorização para a aquisição de serviços relacionados com a aquisição de cacifos para os Bombeiros voluntários de AgualvaCacem, nos termos do n.º 1 do artigo 73.º do Código dos Contratos Públicos, pelo preço de € 16.605,00 (dezasseis mil seiscientos e cinco euros) ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, se aplicável;
3. A autorização para proceder à notificação da decisão de adjudicação, à "**Movixira – Mobiliário de escritório, Lda.**", bem como, para notificar o adjudicatário para apresentar os documentos de habilitação, ao abrigo da aliena a) do n.º 2 do artigo 77.º do Código dos Contratos Públicos;
4. A autorização para efeitos de inclusão na base de dados de controlo do limite trienal (artigo 113.º do CCP), e na base de dados globais de todos os contratos celebrados pela Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, bem como o cumprimento dos restantes procedimentos, respetivamente, ao abrigo do CCP, relativas ao registo na base.gov;
5. A aprovação da minuta do contrato.

Agualva-Cacém, 14 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro  
ASSINATURA DIGITALIZADA

**Proposta n.º JF 59/2022**

Adjudicação do Procedimento n.º A08/2022 – Aquisição de Cacifos para os Bombeiros Voluntários de AgualvaCacém

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Ricardo Varandas	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal António Silva	X
4º Vogal Gonçalo Carvalho	X
<b>Total</b>	<b>7</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Ricardo Varandas	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal António Silva	
4º Vogal Gonçalo Carvalho	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2022.03.16 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

A Secretária: \_\_\_\_\_

O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1º Vogal: \_\_\_\_\_

A 2ª Vogal: \_\_\_\_\_

O 3º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4º Vogal: \_\_\_\_\_